



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES**

Chamada Interna PROPES Nº 09/2021

**Anexo II - Quadro de atribuição de pontos**

<b>BAREMA</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Orientação de IC na Instituição:	2,0
Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	2,0
Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	1,0
Participação em Banca de Graduação ou Especialização	1,0
Participação em Banca de Mestrado:	1,0
Participação em bancas de comissões julgadoras	1,0
Publicação de livro com ISBN	5,0
Publicação de capítulo de livro com ISBN:	2,0
Publicação em revistas e periódicos indexados	3,0
Trabalhos completos publicados em anais internacionais	2,0
Trabalhos completos publicados em anais nacionais	1,0
Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	1,0
Registro de Propriedade Industrial no INPI:	5,0
Membro de corpo editorial de periódicos	1,0
Revisor de periódicos	1,0
Premiações	1,0

Conforme item 6.3 da Chamada Interna, O currículo do(a) proponente será pontuado de acordo com o somatório dos itens descritos no Anexo II - Quadro de atribuição de pontos, **considerando os últimos 05 anos.**

A pontuação correspondente será calculada a partir da normalização da pontuação da avaliação da produção acadêmico-científica de todos os proponentes em relação àquele de pontuação maior, conforme fórmula aplicada pelo SUAP.

Nota do Currículo = pontuação da produção acadêmica do servidor x 100 / maior produção acadêmica